

Ata de Entrevista Profissional de Seleção e Ordenação Final

Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de pintor, para 1 posto de trabalho, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Subunidade-Orgânica operacional – Setor da Administração Direta

Aos 30 dias do mês de junho de 2021, pelas 10:00 horas, o júri do concurso, composto pela Presidente, Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, pelos vogais efetivos, José Inácio Guerreiro Costa, Chefe do Serviço de Transporte e Logística e João António Guerreiro Camacho Técnico Superior que substitui Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão da Administração Municipal, por ausência desta, reunido no edifício da Assembleia Municipal em Ferreira do Alentejo, analisou e aprovou por unanimidade os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação bem como o sistema de classificação final constantes nesta ata para o procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Subunidade-Orgânica Operacional – Setor da Administração Direta.

Resultados da Entrevista Profissional de Seleção:

Nome	Motivação e interesse para a função – F1	Relacionamento interpessoal – F2	Capacidade de Expressão e comunicação – F3	EPS
Domingos José Medeiros Furão	16	16	12	14,67

Existindo apenas um candidato o júri decidiu proceder de imediato à ordenação final.

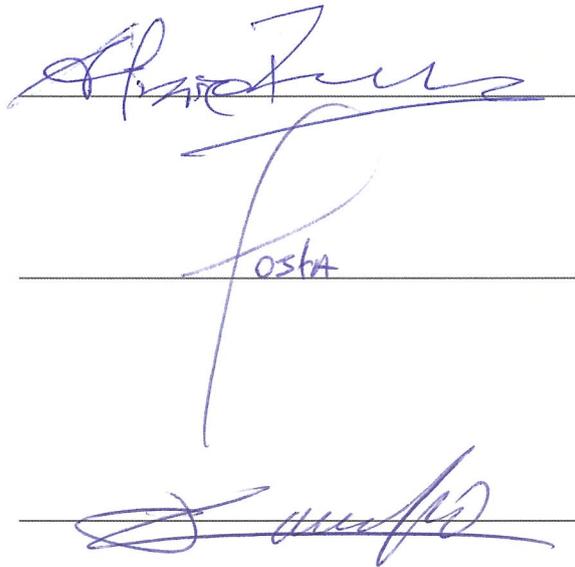
Nome	AC	EPS	OF
Domingos José Medeiros Furão	13,60	14,67	14,14

O Júri deliberou notificar o candidato acerca da nota obtida, por email com recibo de entrega.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos do n.º2 do artigo 122ºdo Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lein.º4/2015, de 7 de janeiro, deliberou o Júri notificar o candidato acerca da classificação final obtida, para que, querendo, se prenuncie no prazo de 10 dias sobre a mesma, bem como sobre as notas obtidas no método, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 30º da citada portaria.

Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram 10:30 horas foi encerrada a reunião.

O Júri



The image shows three handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The top signature is the most legible, appearing to be 'Almeida'. The middle signature is less legible but includes the word 'osta' written below it. The bottom signature is also less legible.